



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 3.760

De 06 de setembro de 1.990

Autor: Vereador José Carlos Porsani


Introduz modificação na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1.986 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tacita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, § 8º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

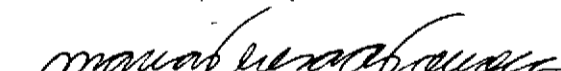
Artigo 1º - A Rua Mauricio Galli, no trecho compreendido entre a Avenida Dr. Afrânio Peixoto e a entrada do balão que dá acesso ao Núcleo Habitacional Jardim Roberto Selmi Dei, fica transformada em ZCM 2 - Zona Comercial 2.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 1.990 (mil, novecentos e noventa).


GILDA MERLOS
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Coordenador Administrativo

Registrada à fl. 64, do livro competente nº 04.